



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 52/2025

De 22 dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor **FRANCISCO ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA**, matrícula 164.093, Auxiliar Legislativo/Vigia, 30(trinta) dias de Férias a serem desfrutadas no período de 1º.01.2026 a 30.01.2026, referente ao período aquisitivo de outubro/2024 a outubro/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
Esperantina-PI, em 22 de dezembro de 2025.


Regina Silva Sousa
Presidente da CME